DECRETO Nº3.115 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Decreta Recesso nas Repartições Públicas do Município de Carneirinho/MG.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais do dia 22/12/23 a 07/01/2024 em todos os serviços administrativos das diversas secretarias e departamentos municipais.

§ 1º - As ESF´s, Setores de Farmácia, Psicologia, Fisioterapia e Agentes de Combate a Endemias, retornarão suas atividades normais em 04/01/2024.

§ 2º - Todas as Secretarias e Departamentos, no período de recesso trabalharão conforme escala definida pelo responsável da pasta.

§ 3º - Os prazos referentes aos processos licitatórios transcorrerão normalmente.

§ 4º - Nos dias do recesso, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 5º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 15 de dezembro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I